



## ATA DE AUDIÊNCIA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001 / 2021

Aos 15 dias do mês de Março de 2021 teve início às 14:30 h a Audiência Pública para abertura do Envelope nº 001/2020 – Projeto de venda nas unidades Executoras/Caixa Escolar situadas no POLO XII Município de SÃO JOSE DE RIBAMAR do Estado do Maranhão. Fizeram presente:

Nome	Representação/Pólo	Cargo	Telefone	E-mail
JANE MARIA DE ALMEIDA MESQUITA	SUPERVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	TECNICA	(98)987333599	janemesquita55@hotmail.com
JOSE TINOCO LISBOA	CE SETE DE SETEMBRO	GESTOR GERAL	98 98806- 9321	cesetedesetembro@professor.ma.gov.br
FATIMA GLORIA FERREIRA CANTANHEDE	CE CARLOS MELO	GESTORA GERAL	99149-3629	cccarmelo@prof.ma.gov.br
MARA BARBARA SILVA FREITAS	CE SÃO JOSE DE RIBAMAR	GESTORA GERAL	98 98860-5414	2017barbarafreitas@gmail.com
JOCILEIA MARQUES CASTRO DE LIMA	TARQUINIO LOPES FILHO	GESTORA GERAL	98824- 1494	jocleialima@gmail.com
CLAUDIA MARIA OLIVEIRA PINTO	CE ESTADO DA GUANABARA	GESTORA GERAL	9888157893	coliveira142@gmail.com
ANDRESSA ALMEIDA DE ARAUJO	ASS. DOS AG. BAIXÃO MATINHA	SECRETARIA	98 98278- 1303	Araujosantana4@gmail.com
MARIA JOSE GOUVEIA	ASS.BEN.DOS MORADORES DO POVOADO SANTA MARIA E DOS APICULTORES E PESCADO	SOCIA	98 9159 2475	Marijosesgouveia25@gmail.com
ABINOZOETE REIS CASTRO	ASS. BENEF. EDUCATIVA PRODUTIVA E CULTURAL DO BAIRRO COQUILHO	PRESIDENTE	99148-3231	noetereis@hotmail.com
LUIZ CARLOS VIANA CARVALHO	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO CINTURÃO VERDE	COOPERADO	992240504	cooperativacinturaoverde@hotmail.com

## CAIXAS ESCOLARES (IDENTIFICAÇÃO)

INEP	Nome da Escola	CNPJ	Endereço
21009678	CE SETE DE SETEMBRO	01.352.262/0001-88	RUA DO COLÉGIO S/N MAIOBINHA
21217770	CE CARLOS MELO	20.646.391/0001-23	RUA 10 S/N VILA OPERARIA
21249016	CE SÃO JOSE DE RIBAMAR	01.210.748/0001/81	RUA DO OLHO DAGUA S/N VIEIRA
21009686	CE. DR. TARQUINIO LOPES FILHO	01.314.675/0001-78	EST. VELHA DE RIBAMAR S/M MARACAJA
21009694	CE ESTADO DA GUANABARA	01.845.211/0001-57	RUA 8 DE JULHO 99 S.JRIBAMAR

Para realização da análise dos projetos de venda dos Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar encaminhado às Caixas Escolares supracitada, onde cada grupo de fornecedores (formal e/ou informal), obrigatoriamente,

apresentaram sua quantidade de alimentos, com valor unitário e total, observando as condições fixadas na Chamada Pública nº 001/2021, publicada no período de 22.02.2021 A 13.03.2021. As propostas recebidas foram: Para realização da análise dos projetos de venda dos Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar encaminhado às Caixas Escolares supracitada, onde cada grupo de fornecedores (formal e/ou informal), obrigatoriamente, apresentaram sua quantidade de alimentos, com valor unitário e total, observando as condições fixadas na Chamada Pública nº 001/2021, publicada no período de 22.02.2021 A 13.03.2021. As propostas recebidas foram:

1. **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EDUCATIVA PRODUTIVA CULTURAL DO BAIRRO**

**COQUILHO**

CNPJ: 07.169.760/0001-76

SÃO LUIS - MA

Composição Societária: 1.39

Resultado da Composição Societária: Número de titulares com DAP reconhecida pelo MAPA: 49

Pendência de documentos: somente se houver, informar qual

2. **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO BAIXÃO MATINHA**

CNPJ: 02.078.577/0001-41

Município - SÃO LUIS - MA

Composição Societária: 74.04

Resultado da Composição Societária: Número de titulares com DAP reconhecida pelo MAPA:

Pendência de documentos: somente se houver, informar qual.

3. **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO CINTURÃO VERDE**

CNPJ : 26.773.378/0001-11

Município – SÃO LUIS -MA

Composição Societária: 77,14

Resultado da Composição Societária: Número de titulares com DAP reconhecida pelo MAPA 98,57

Pendência de documentos: somente se houver, informar qual.

4. **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DO POVOADO SANTA MARIA E DOS**

**APICULTORES AGRICULTORES E PESCADORES**

CNPJ : 02.736.372/0001-06

Município – SÃO LUIS -MA

Composição Societária: 78,57

Resultado da Composição Societária: Número de titulares com DAP reconhecida pelo MAPA: 33

Pendência de documentos: somente se houver, informar qual.

E as que preencheram as condições fixadas no Edital da Chamada Pública de Compra de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar, consideradas classificadas são:

INEP	Nome da Escola	Classificação	Fornecedor
21009678	CE SETE DE SETEMBRO	1	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DO CINTURÃO VERDE
		2	ASS. DOS AG. BAIXÃO MATINHA
		3	ASS. BENFF. EDUCATIVA PRODUTIVA E CULTURAL DO BAIRRO COQUILHO
		4	ASS.BEN.DOS MORADORES DO POVOADO SANTA MARIA E DOS APICULTORES E PESCADO
21217770	CE CARLOS MELO	1	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DO CINTURÃO VERDE
		2	ASS. DOS AG. BAIXÃO MATINHA

INEP	Nome da Escola	Classificação	Fornecedor
		3	ASS. BENFF. EDUCATIVA PRODUTIVA E CULTURAL DO BAIRRO COQUILHO
		4	ASS. BEN. DOS MORADORES DO POVOADO SANTA MARIA E DOS APICULTORES E PESCADO
21249016	CE SÃO JOSE DE RIBAMAR	1	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DO CINTURÃO VERDE
		2	ASS. DOS AG. BAIXÃO MATINHA
		3	ASS. BENFF. EDUCATIVA PRODUTIVA E CULTURAL DO BAIRRO COQUILHO
		4	ASS. BEN. DOS MORADORES DO POVOADO SANTA MARIA E DOS APICULTORES E PESCADO
21009686	TARQUINIO LOPES FILHO	1	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DO CINTURÃO VERDE
		2	ASS. DOS AG. BAIXÃO MATINHA
		3	ASS. BENFF. EDUCATIVA PRODUTIVA E CULTURAL DO BAIRRO COQUILHO
		4	ASS. BEN. DOS MORADORES DO POVOADO SANTA MARIA E DOS APICULTORES E PESCADO
21009694	CE ESTADO DA GUANABARA	1	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DO CINTURÃO VERDE
		2	ASS. DOS AG. BAIXÃO MATINHA
		3	ASS. BENFF. EDUCATIVA PRODUTIVA E CULTURAL DO BAIRRO COQUILHO
		4	ASS. BEN. DOS MORADORES DO POVOADO SANTA MARIA E DOS APICULTORES E PESCADO

Na Audiência Pública as amostras do (s) fornecedor (es) concorrentes aos editais foram apresentadas, estando em conformidade com o previsto em edital. Uma vez declarado vencedor, o Proponente Vendedor deverá assinar o Contrato de Compra e Venda de Gêneros Alimentícios, de acordo com modelos constantes no Anexo IV, respeitando o limite máximo de R\$ 20.000,00 (vinte reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP/Ano.

O Art. 36, da Resolução 06, de 08 de maio de 2020, aduz em seu § 4º Na ausência ou desconformidade de qualquer documento necessário à habilitação, ou de amostras a serem apresentadas conforme descrito no artigo 41, fica facultado à EEx a abertura de prazo para a regularização das desconformidades.

Após a abertura dos envelopes constatou-se que a COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DO CINTURÃO VERDE ficou em 1º lugar em todas as escolas por preencher os requisitos do edital, entretanto, os representantes de todas as Cooperativas e Associações conversaram e chegaram ao seguinte acordo:

A COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DO CINTURÃO VERDE E ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO BAIXÃO MATINHA, abriram mão em benefício da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRODUTIVA E CULTURAL DO BAIRRO COQUILHO E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DO POVOADO SANTA MARIA E DOS APICULTORES E PESCADO, ficou portanto acordado que:

CE ESTADO DA GUANABARA 100% ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRODUTIVA E CULTURAL DO BAIRRO COQUILHO;

CE TARQUINIO LOPES 100% ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DO POVOADO SANTA MARIA E DOS APICULTORES E PESCADO;

CE CARLOS MELO SANTA MARIA 100% ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DO POVOADO SANTA MARIA E DOS APICULTORES E PESCADO;

CE SÃO JOSE DE RIBAMAR SEDE 100% ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DO POVOADO SANTA MARIA E DOS APICULTORES E PESCADO SANTA MARIA;

CE SÃO JOSE DE RIBAMAR ANEXO 100% ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRODUTIVA E CULTURAL DO BAIRRO COQUILHO;

CE SETE DE SETEMBRO 100%. ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRODUTIVA E CULTURAL DO BAIRRO COQUILHO.

**O Proponente Vendedor fica ciente de que, conforme estabelecido em edital:**

- Para o fornecimento do item **Peixe**, proteína de origem animal, necessita possuir um dos Selos de Inspeção Sanitária (SIM, SIE ou SIF), além de entregar o produto **filetado**, conforme recomendação da **Nota Técnica nº 004**



/2013 – CGPAE/DIRAE/FNDE. O não atendimento desses critérios impossibilita a aquisição do Peixe através da Agricultura Familiar;

- Para o ano de 2021 há a possibilidade de adesão ao Cartão PNAE, caso essa mudança ocorra será necessária a adequação dos fornecedores e aquisição de máquina para administração do cartão. Os casos de não adequação, impossibilitarão os pagamentos e, conseqüentemente, as aquisições dos itens, ocasionando quebra de contrato por parte do fornecedor;

**O Representante da Caixa Escolar fica ciente de que:**

- Após a Audiência Pública o contrato deve ser celebrado em até 5 dias úteis;

- O contrato deve ser celebrado, obrigatoriamente, com o 1º classificado, não podendo o 2º ou 3º ser convocado antes;

- O 1º classificado deve ser convocado até 3 vezes para assinatura do contrato. A convocação será feita através de ofício protocolado pela Unidade Escolar, no intervalo de 3 dias úteis entre o envio de cada. Se após a 3ª convocação o 1º classificado não comparecer ou não der retorno à Unidade Escolar justificando o porquê do não comparecimento e agendando uma data para assinatura do mesmo, a Unidade Escolar poderá convocar o 2º classificado. E caso novamente o contrato não seja celebrado, o 3º classificado será convocado.

Qualquer descumprimento do contrato, seja por parte da Unidade Escolar ou do Proponente Vendedor, a parte prejudicada deve comunicar imediatamente o setor Jurídico da Seduc.

As Unidades Executoras/Caixas Escolares divulgarão o resultado do processo em até três dias ou 36 horas (dias úteis) após a conclusão das atividades da Chamada Pública 001/2021, o qual ficará fixado no Quadro Mural da Escola, por um período de 05 (cinco dias), o mesmo deverá ser publicado no site da Secretaria Estadual de Educação. Dito isto, a reunião foi encerrada, e a presente ata lavrada por mim Jane Maria de Almeida Mesquita, que após lida e se aceita, será assinada pelos presentes:

1. Jane Maria de Almeida Mesquita
2. Roberto José Sousa Dantas
3. Márcia Joly Seltzer Gouvia
4. Marcos Barbosa da Silva
5. Adriano Rodrigues de Almeida
6. Edineide Gonçalves Caputo
7. Cláudia Maria Oliveira Pinto
8. Antonio Carlos de Jesus
9. Roberto José Sousa Dantas
10. Andréia Almeida de Araújo